

Manual do Candidato



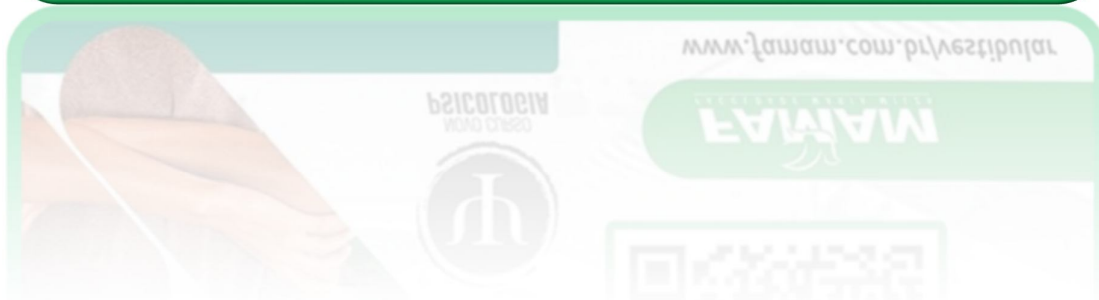
*Sua vitória,
Nossa História!*
**VESTIBULAR
2021.1 FAMAM**
PROVA ONLINE 13 DE DEZEMBRO

INSCRIÇÕES






NOVO CURSO
PSICOLOGIA


www.famam.com.br/vestibular



www.famam.com.br/vestibular


NOVO CURSO
PSICOLOGIA


www.famam.com.br/vestibular

ÍNDICE

1 PALAVRAS DA DIREÇÃO	-----	03
2 A FACULDADE MARIA MILZA	-----	04
2.1 Histórico	-----	04
2.2 Missão	-----	04
2.3 Localização	-----	04
3 OS CURSOS	-----	05
3.1 Bacharelado Em Administração	-----	05
3.2 Bacharelado Em Biomedicina	-----	05
3.3 Bacharelado Em Ciências Contábeis	-----	05
3.4 Bacharelado em Direito	-----	05
3.5 Bacharelado Em Enfermagem	-----	05
3.6 Bacharelado Em Engenharia Civil	-----	06
3.7 Bacharelado Em Farmácia	-----	06
3.8 Bacharelado Em Fisioterapia	-----	06
3.9 Bacharelado Em Nutrição	-----	06
3.10 Bacharelado em Psicologia	-----	06
3.11 Bacharelado Em Odontologia	-----	07
3.12 Licenciatura Em Educação Física	-----	07
3.13 Licenciatura Em Pedagogia	-----	07
3.14 Tecnólogo Em Radiologia	-----	07
4 PREÇO DAS MENSALIDADES	-----	07
5 O PROCESSO SELETIVO	-----	08
5.1 Inscrição	-----	08
5.2 Exame Vestibular	-----	08
5.3 Classificação	-----	09
5.4 Divulgação	-----	09
6 MATRÍCULA	-----	10
7 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS	-----	10
8 EDITAL	-----	13

PALAVRAS DA DIREÇÃO

Prezado (a) Candidato (a),

É com muita satisfação que estaremos realizando o vestibular para o primeiro semestre de 2021 da **Faculdade Maria Milza (FAMAM)**.

Na disputada corrida da fórmula de qualidade em ensino, e na busca da consagração popular, a **FAMAM** encontra-se entre as melhores instituições de Ensino do Brasil.

A nossa missão é oferecer serviços educacionais para a formação de cidadãos autônomos, portanto, transformadores da realidade em que estão inseridos. A **FAMAM** tem desenvolvido políticas afirmativas, principalmente no sentido de assegurar a permanência dos estudantes com menores poderes aquisitivos, e assim proporcionar a estes estudantes além de programas próprios de bolsas (bolsa trabalho, bolsa de iniciação científica, bolsa de extensão, bolsa monitoria, Descontos e Bolsas para Estudantes de Escolas Públicas do Recôncavo), também a oportunidade de financiamento estudantil através do programa do governo federal – **FIES**, e o programa Universidade para Todos – **ProUni**.

Por fim, desejamos que você seja parte integrante da **FAMAM**, uma Faculdade credenciada e com cursos já reconhecidos pelo MEC, que busca o seu crescimento, bem como de toda região do Recôncavo da Bahia.

Um forte abraço e sucesso.

Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral

2. A FACULDADE MARIA MILZA

2.1. Histórico

O **Centro Educacional Maria Milza (CEMAM)**, instituição educacional e cultural com sede e foro na cidade de Cruz das Almas - BA, inscrito no CNPJ sob número 00.543.858/0001-00, foi fundado em 01 de novembro de 1998, com o intuito de reverter, pelas vias da educação, o quadro socioeconômico característico da região. Desde 1995 a Instituição ministra cursos que visam a qualificação profissional de nível médio, observando os princípios humanistas de estímulo à inteligência, à criatividade, à capacidade empreendedora e de valorização a arte e aos valores culturais que identificam e diferenciam o povo cruzalmense e da região do recôncavo baiano.

O **CEMAM** criou e é a Instituição mantenedora da **FAMAM – Faculdade Maria Milza, Recredenciada pelo Ministério da Educação – MEC - pela portaria nº 87, de 14 de janeiro de 2019 e publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de janeiro de 2019**, visando desenvolver projetos educacionais no ensino de nível superior.

A constituição da **FAMAM** está diretamente ligada à natureza das ações que instituíram sua mantenedora, no que se relaciona ao projeto de criar uma escola de nível superior voltada para o desenvolvimento das humanidades a partir de um enfoque mais adequado às necessidades regionais. Sobre tais necessidades, consideramos, principalmente, a escassez de profissionais especializados, em todas as áreas, o que impede que se crie um mercado de trabalho marcado pela qualidade e especialização da mão-de-obra, condição estrutural de fundamental importância para o desenvolvimento regional; consideram-se ainda os desafios da implementação de um modelo de desenvolvimento adequado às condições socioeconômicas e ambiental dessa região, bem como as suas peculiaridades culturais e a urgência da superação dos fatores naturais e culturais que até aqui se apresentaram como empecilhos ao desenvolvimento autossustentável da região.

2.2. Missão

A **FAMAM** pauta-se em princípios norteadores como a igualdade, a qualidade, a gestão democrática, a liberdade e a valorização do magistério. Com base nessa missão institucional e tendo em vista os princípios citados, é que se construíram os referenciais da Instituição: o referencial ético-político, o referencial epistemológico-educacional e o referencial técnico.

Estes referenciais são fundamentais para consolidar a responsabilidade social, política e econômica da Instituição. A **FAMAM** se insere numa região com baixos índices de desenvolvimento humano – IDH, que necessita de ações urgentes para modificar sua secular realidade social. São inúmeros os problemas que o recôncavo baiano ainda hoje apresenta no âmbito da educação e da mão-de-obra qualificada. Assim, nos pautaremos numa inter-relação de saberes que tem como objetivo tentar minimizar os problemas que servem ainda de empecilho para o progresso regional. Desta forma, ao cumprir esta missão, estaremos interferindo ou implicando no futuro econômico, cultural, social e político da região.

2.4. Localização

A nossa sede está localizada na BR 101, km 215, zona rural, Governador Mangabeira, município da Bahia, que está situado na Micro Região do Recôncavo Baiano com superfície de 144 km². A altitude local é de 220m, acima do nível do mar. De acordo com a classificação climática de Koppen, o clima é quente e úmido, do tipo AWS de transição entre AF e AW, com estação seca, compensada pelos totais elevados de precipitação pluviométrica, com média anual de 1.197mm. A umidade relativa média do ar é de 82%, a temperatura média anual de 24,4°C e a insolação média anual é de 6,6 horas/dia.

3. OS CURSOS

3.1 - Do curso de Bacharelado em Administração

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 208, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2020.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Administração.

3.2 - Do curso de Bacharelado em Biomedicina

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 135, de 01 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 02 de março de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas. c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Matutino
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Biomedicina – Análises Clínicas.

3.3 - Do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

- a) Reconhecido **Portaria do MEC nº 86, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2019.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Ciências Contábeis.

3.4 - Do curso de Bacharelado em Direito

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 441, de 21 de junho de 2018, publicada no diário Oficial da União em 22 de junho de 2018.**
- b) Número de vagas: 100 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Direito.

3.5 - Do curso de Bacharelado em Enfermagem

- a) Reconhecido Renovado pela **Reconhecido pela Portaria do MEC nº 821, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.

- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Bacharel em Enfermagem.

3.6 - Do curso de Bacharelado em Engenharia Civil

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 646, de 30 de outubro de 2014, publicada no diário Oficial da União em 03 de novembro de 2014.**
- b) Alunos por turma: 50.
- c) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- d) Turno de funcionamento: Noturno.
- e) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- f) Habilitação: Bacharel em Engenharia Civil.

3.7 - Do curso de Bacharelado em Farmácia

- a) Reconhecido pela **Reconhecido pela Portaria do MEC nº 37, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Farmácia.

3.8 - Do curso de Bacharelado em Fisioterapia

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 265, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2015.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Fisioterapia.

3.9 - Do curso de Bacharelado em Nutrição

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014, publicada no diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Nutrição.

3.10 - Do curso de Bacharelado em Odontologia

- a) Reconhecido **pela Portaria do MEC nº 575, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Diurno (Matutino/Vespertino).
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Odontologia.

3.11 - Do curso de Licenciatura em Educação Física

- a) **reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.093 de 24 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2015.**

- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Licenciado em Educação Física

3.12 - Do curso de Bacharelado em Psicologia

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 292, de 08/10/2020, publicada no DOU em 08/10/2020.**
- b) Número de vagas: 50
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Bacharel em Psicologia.

3.13 - Do curso de Licenciatura em Pedagogia

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 432, de 21/10/2011, retificada em 02/03/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.**
- b) Número de vagas: 50
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Licenciado Pedagogia.

3.14 - Do curso de Tecnólogo em Radiologia

- a) Reconhecido pela **Portaria nº 721, de 27/11/ 2014, publicada no Diário Oficial da União em 28/11/ 2014**
- b) Número de vagas: 50 para
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Tecnólogo em Radiologia.

4. PREÇO DAS MENSALIDADES

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE (R\$)	PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS (50% DESCONTO) (R\$)*	PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS (30% DESCONTO) (R\$)**	PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS (15% DESCONTO) (R\$)***
Administração	583,00	291,50	408,10	495,55
Biomedicina	872,00	436,00	610,40	741,20
Ciências Contábeis	583,00	291,50	408,10	495,55
Direito	1.378,00	689,00	964,60	1.171,30

Educação Física (Licenciatura)	583,00	291,50	408,10	495,55
Enfermagem	1.122,00	561,00	785,40	953,70
Engenharia Civil	1.366,00	683,00	956,20	1161,1
Farmácia	1.122,00	561,00	785,40	953,70
Fisioterapia	1.089,00	544,50	762,30	925,65
Nutrição	872,00	436,00	610,40	741,20
Psicologia	1.122,00	561,00	785,40	953,70
Pedagogia	364,00	182,00	254,80	309,40
Odontologia	2.056,00	1.028,00	1.439,20	1.747,60
Tecnólogo em Radiologia	660,00	330,00	462,00	561,00
<p>*Bolsa parcial de 50% para os classificados entre a 2ª e 5ª colocação, considerando a classificação no vestibular 2021.1 para o curso pretendido; (para pagamento até a data do vencimento do boleto)</p> <p>**Bolsa parcial de 30% para os classificados entre a 6ª e 10ª colocação, considerando a classificação no vestibular 2021.1 para o curso pretendido; (para pagamento até a data do vencimento do boleto)</p> <p>***Descontos de 15% para todos candidatos que não atingirem a classificação do item anterior (para pagamento até a data do vencimento do boleto, enquanto durar o Processo de Pandemia do Covid-19, após o final da Pandemia o desconto retorna para 5%).</p>				

5. O PROCESSO SELETIVO

Este manual fornece informações sucintas sobre o Processo Seletivo Vestibular 2021.1 Para informações mais detalhadas você deve consultar o Edital do Processo Seletivo na página 14. O Processo Seletivo Vestibular da **Faculdade Maria Milza (FAMAM)** será realizado com questões objetivas referentes às matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio e Redação. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer ao exame do Processo Seletivo e/ou obtiver nota zero na redação, estará automaticamente desclassificado.

5.1. Inscrições

Período

O período de inscrição se configura em **21/10/2020 a 10/12/2020**.

Procedimento

As inscrições são feitas via internet através do nosso site: www.famam.com.br.

O valor da inscrição

R\$ 10,00 (dez reais). O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário e pagamento poderá ser feito em bancos e casas lotéricas.

5.2. O exame vestibular

O exame **Vestibular Online 2021.1** será realizado no dia **13 de dezembro de 2020**, das **09:00h às 12:00h**, pela **plataforma Microsoft Teams**. O acesso do(a) candidato(a) se dará das 9h às 9h15min. Findo este prazo, não será permitido o acesso de retardatários. No momento da realização do processo seletivo haverá uma equipe disponível para suporte técnico, por meio de contato via *whatsapp*, a ser indicado no informativo com as instruções de acesso.

A prova será realizada pela Plataforma *Microsoft Teams* e as condições objetivas de acesso com o link da internet são de inteira responsabilidade do candidato, não podendo a FAMAM responsabilizar-se por possíveis problemas de conexão. Recomenda-se que o candidato realize um teste de acesso para familiarizar-se com o ambiente virtual, para resolução de possíveis empecilhos de acesso e dificuldades de manuseio da ferramenta.

O Processo Seletivo **Vestibular Online 2021.1** será realizado através de exame objetivo das matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio e de Redação.

O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo se não realizar a prova, seja qual for o motivo alegado, ou se deixar em branco a redação ou for detectado plágio.

5.2.1. O conteúdo do exame

O exame será composto de testes objetivos contendo 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta. As questões que compõem o exame vestibular versam sobre o conteúdo programático das áreas Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia) e Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física).

5.2.2. Classificação

A classificação nas vagas oferecidas para os cursos será considerada obedecendo à ordem decrescente de pontos.

O total de pontos do Processo Seletivo (exame objetivo e redação) será de 100 pontos no máximo.

O exame das matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio será constituído de 16 questões, sendo 8 (oito) da área Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia) e 8 (oito) questões da área de Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física) e Redação. Os acertos em cada uma das questões serão multiplicados por um peso, distribuído de seguinte forma:

- a) **Cursos de: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Pedagogia.**
Peso 2: Redação e Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física)
Peso 1: Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia)

b) Cursos de: Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Odontologia e Tecnólogo em Radiologia.

Peso 2: Redação e Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia)

Peso1: Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física)

A pontuação final será obtida com o somatório total da pontuação da Redação mais os pontos obtidos nos acertos das questões referentes ao peso de cada área.

5.2.3. Divulgação dos resultados

Os resultados e a convocação para matrícula serão feitos através de listas de classificados fixadas na sede da **FAMAM**, bem como por meio eletrônico, via Internet, através do home Page: <http://www.famam.com.br>. Para chamadas subsequentes serão utilizados os mesmos procedimentos.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada pela Secretaria Acadêmica da FAMAM, no período de **17 a 31 de dezembro de 2020**. Para efetivação da matrícula será necessário:

- a) Pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao primeiro semestre de 2021, no período de **17 a 31 de dezembro de 2020**.
- b) Envio da documentação referente a matrícula deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico sec.academica@famam.com.br.

7. CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

6.1. Português e Redação: Compreensão e interpretação de texto; Textos de autores do século XVI ao XX, de obras literárias mencionadas abaixo; Literatura: obras significativas de autores brasileiros, envolvendo diferentes épocas e temáticas, onde o estudante deverá ser capaz de reconhecer a diversidade dos gêneros lírico, dramático e épico-narrativo; aprender os diferentes modos de sentir, pensar, viver e compreender as variadas imagens do país e da identidade cultural; perceber diferentes valores, costumes, paisagens e músicas, bem como representações de classes sociais, de etnias, do gênero masculino e feminino. Principais características do Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo/Pré-modernismo e Modernismo; Fatos lingüísticos: a modalidade escrita da língua: características, quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (literal, formal, semiformal e familiar). Convenção ortográfica e regras de pontuação; Aspectos léxicos: polissemia, sinonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia; Aspectos da sintaxe: processo de estruturação dos períodos na modalidade escrita formal (subordinação e coordenação), incluindo abordagem do valor semântico dos conectivos coordenativos e dos subordinativos adverbiais, estrutura das orações relativas, coerência interna na estruturação dos períodos. Tipos de oração: imperativas, interrogativas, exclamativas, declarativas, optativas; Aspectos da morfossintaxe: classes de palavras, incluindo a distinção entre palavras “variáveis” e “invariáveis”. Morfemas léxicos gramaticais. Flexão de gênero e número: substantivos, adjetivos. Flexão de números, pessoa, modo e tempo nos verbos. A expressão do grau: substantivos, adjetivos, advérbios. Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal. Processos de formação das palavras: composição derivação, recomposição, hibridismo, onomatopéia, abreviação vocabular, siglas; Redação: Dissertação - fato e demonstração – argumento e inferência – relações lógicas. Temas da atualidade, polêmicos ou presentes na mídia. Narração e Descrição.

Língua estrangeira/Espanhol: Verbos/gerúndio/pronominales; verbos regulares e irregulares; colocación de los pronombres átonos; la diversidad lingüística Del español (léxica, fonética y semântica); apócope delante de substantivos y adjetivos y advérbios; el artículo neutro lo; laísmo, loísmo y leísmo; estilo directo e indirecto; reglas de acentuación; textos y comprensión.

6.3 Língua estrangeira/Inglês: Leitura e interpretação de textos; compreensão gramatical; artigo definido e indefinido; preposições; pronomes (pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos, demonstrativos, interrogativos); plural dos substantivos; caso genitivo; advérbios; tempos verbais (presente e passado simples, presente e passado contínuo, futuro simples, imediato, condicional); verbos anômalos; “Tag questions”; infinitivo; voz passiva; discursos direto e indireto.

6.4 Matemática: Conjuntos numéricos: naturais, relativos, racionais, irracionais e reais. Seqüências: progressão aritmética e geométrica; Análise combinatória: arranjos, permutações e combinações; Equações e expressões algébricas; Funções: estudo geral, gráficos de funções, funções injetora, sobrejetora e bijetora, função composto e função inversa. Funções reais: função do 1° e 2° graus, função exponencial e logarítmica; Equações, Inequações, Sistemas de Equações e Inequações: propriedades e aplicações; Matrizes: operações e propriedades, determinantes e sistemas lineares; Geometria plana: retas, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, círculo, congruência e semelhança. Perímetros e áreas; Geometria espacial: estudo dos sólidos (prismas, paralelepípedo, cubo, pirâmide, cilindro, cone e esfera); Geometria analítica: distância entre pontos. Estudo da reta e circunferência; Estatística: gráficos estatísticos (interpretações). Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas, média e mediana; Matemática financeira: proporcionalidade, porcentagem, juros simples e compostos.

6.5 Física: Fundamentos da física; Grandezas: medidas e representação; Equações dimensionais; Grandezas vetoriais e escalares; Dinâmica; Movimento e as leis de Newton; Aplicações das leis de Newton; Atrito e suas aplicações; Trabalho e energia; Energia cinética e potencial; Energia mecânica e conservação de energia; Termologia, temperatura/escala; Dilatação térmica e calorimetria; Mudanças de estado; Óptica e ondas; Comportamento geométrico dos raios luminosos: reflexão e refração da luz; Lentes e instrumentos ópticos; Pulsos e ondas; Dispersão da luz; Eletricidade e magnetismo; Eletrostática: a força, o campo e o potencial elétrico; Eletrodinâmica: corrente elétrica, resistência elétrica; lei de Ohm; resistores; circuito de corrente contínua; Força eletromotriz: geradores e receptores; circuitos elétricos simples; Magnetismo: princípios fundamentais; Campo magnético: de corrente e ímãs; Solenóides e condutores retilíneos; Forças magnéticas sobre cargas elétricas em movimento; Forças magnéticas sobre condutores elétricos percorridos por corrente; Os fenômenos da indução eletromagnética: leis de Faraday e de Lenz; radiações eletromagnéticas.

6.6 História: Os fundamentos antigos da civilização Ocidental; Grécia; As transformações na Europa e no Mediterrâneo; Sistema Feudal; Papel da igreja na formação do pensamento medieval; Transição do feudalismo para o capitalismo; Reforma protestante e contra-reforma; Expansão marítimo-comercial do século XV; Absolutismo da época moderna; O Brasil no sistema colonial Português; Consolidação

do capitalismo; Revolução industrial; Iluminismo; Revolução Francesa e fim do antigo regime; Independência do Brasil; Hegemonia e crise do capitalismo; O socialismo utópico e científico; Imperialismo – Séc. XIX; Libertação dos escravos – 1888; Crise do império no Brasil e proclamação da república; I Guerra mundial; Revolução Russa; República velha no Brasil (1889-1930); Era Vargas (1930-1945); II Guerra mundial; O mundo Pós-Guerra e a Guerra Fria; Ditadura militar no Brasil; O mundo atual: Globalização e Brasil atual: reforma agrária, desemprego, educação, ONGs.

6.7 Geografia: Geografia geral: O mundo após a segunda guerra mundial; Plano Marshall; Guerra Fria; Colapso do socialismo; Novas tendências mundiais; Globalização – A formação de blocos econômicos; Urbanização; Urbanização e êxodo rural; Urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; As grandes metrópoles mundiais; População e movimentos migratórios; Os países mais populosos; Crescimento populacional nos países subdesenvolvidos e desenvolvidos; América latina em conjunto; O que é América Latina, sua formação histórica; Situação de dependência e subdesenvolvimento; b) Geografia do Brasil: O Brasil no contexto internacional; A questão urbana e agrária; População; Divisão regional.

6.8 Química: Estrutura e caracterização da matéria; A evolução dos modelos atômicos de Dalton e Rutherford-Bohr; Número atômico e número de massa; Elemento químico; Isótopos e suas aplicações; Propriedades gerais e específicas da matéria e suas aplicações no cotidiano; Substâncias puras e misturas; O átomo e as ligações químicas; A eletrosfera do átomo – distribuição eletrônica em camadas; A classificação dos elementos químicos na tabela periódica atual; Elementos representativos e de transição; Funções inorgânicas; Óxidos, ácidos, bases e sais: conceito, classificação, nomenclatura e conceito de ácido-base segundo Arrhenius e Bronsted-Lowry; Constantes atômicas e moleculares; Massa atômica e átomo grama; Massa molecular, molécula-grama e fórmula-grama; Número de Avogrado e conceito de mol; Reações químicas; Leis ponderais das reações químicas: lavoisier, Proust e Dalton; Equações químicas: Identificação de reações de adição, substituição, oxirredução e neutralização; Agente oxidante e redutor; Soluções: Conceitos de soluções; Classificações das soluções; Soluções diluídas e concentradas, saturadas, supersaturadas e insaturadas; Expressões de concentração de soluções: g/l, título em massa, molaridade; Diluição de soluções; Mistura de soluções; Equilíbrio químico; Reação reversível e o conceito de equilíbrio químico; Constante de equilíbrio; Composto de carbono: Propriedades do átomo de carbono: tetravalência e formação de cadeias; Ligações simples, duplas e triples; Classificação das cadeias carbônicas quanto à existência de ciclos, ramificações, insaturações, aromaticidade e presença de heteroátomos; Classificação do átomo de carbono quanto à sua posição na cadeia; Estudo sucinto das propriedades de condutibilidade elétrica, solubilidade, reatividade, densidade e resistência ao aquecimento comparativamente aos compostos inorgânicos; Funções orgânicas: Hidrocarbonetos: alcano, alcenos, alcinos, cicloalcanos e aromáticos. Conceito e nomenclatura oficial. Relação entre estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade. O Petróleo: formação, fracionamento e aplicações; Álcoois, fenóis, éteris, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Conceito, grupamento funcional e nomenclatura oficial. Relação entre estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade.

6.9 Biologia: Citologia: membrana plasmática e tipo de transporte; citoplasma e orgânulos citoplasmáticos, núcleo e divisão celular; Sistemas humanos: digestório, cardiovascular, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética: monoidrismo; co-dominância; diíbrido, probabilidades em herança genérica, alelos múltiplos, genes letais, interação gênica, sistemas sanguíneos, genética

de populações, pleiotropia, genes holandrícos, graus de sexualidade e herança influenciada pelo sexo; Ecologia: a ecologia e a sua importância, a estrutura dos ecossistemas; ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos, sucessão ecológica, biomas e poluição; Evolução: a origem da vida, teorias evolucionistas e teoria criacionista, irradiação adaptativa e convergência, as provas da evolução e as divisões do tempo geológico.

8. EDITAL

EDITAL 014/2020 DE 21 DE JUNHO DE 2020 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR *ONLINE* 2021.1

A **Faculdade Maria Milza – FAMAM** torna público o Edital do Processo Seletivo **Vestibular *Online* 2021.1**, para os cursos de Bacharelado em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Odontologia, Tecnólogo e Radiologia e Licenciatura em Educação Física, e Pedagogia.

I – DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

Art. 1º - Número e data da natureza do ato de autorização do curso, número de vagas autorizadas por turno de funcionamento, número de alunos por turma, local, turnos de funcionamento e prazo de validade do processo seletivo.

§ 1º - Do curso de Bacharelado em Administração

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 208, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2020.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Administração.

§ 2º - Do curso de Bacharelado em Biomedicina

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 135, de 01 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 02 de março de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas. c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Matutino
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Biomedicina – Análises Clínicas.

§ 3º - Do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

- a) Reconhecido **Portaria do MEC nº 86, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2019.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Ciências Contábeis.

§ 4º - Do curso de Bacharelado em Direito

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 441, de 21 de junho de 2018, publicada no diário Oficial da União em 22 de junho de 2018.**
- b) Número de vagas: 100 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Direito.

§ 5º - Do curso de Bacharelado em Enfermagem

- a) Reconhecido Renovado pela **Reconhecido pela Portaria do MEC nº 821, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Bacharel em Enfermagem.

§6º - Do curso de Bacharelado em Engenharia Civil

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 646, de 30 de outubro de 2014, publicada no diário Oficial da União em 03 de novembro de 2014.**
- b) Alunos por turma: 50.
- c) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- d) Turno de funcionamento: Noturno.
- e) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- f) Habilitação: Bacharel em Engenharia Civil.

§7º - Do curso de Bacharelado em Farmácia

- a) Reconhecido pela **Reconhecido pela Portaria do MEC nº 37, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2018.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Farmácia.

§ 8º - Do curso de Bacharelado em Fisioterapia

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 265, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2015.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Fisioterapia.

§ 9º - Do curso de Bacharelado em Nutrição

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014, publicada no diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Nutrição.

§ 10º - Do curso de Bacharelado em Odontologia

a) Reconhecido **pela Portaria do MEC nº 575, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018.**

b) Número de vagas: 50 vagas

c) Alunos por turma: 50.

d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.

e) Turno de funcionamento: Diurno (Matutino/Vespertino).

f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.

g) Habilitação: Bacharel em Odontologia.

§ 11º - Do curso de Licenciatura em Educação Física

a) **reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.093 de 24 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2015.**

b) Número de vagas: 50 vagas.

c) Alunos por turma: 50.

d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.

e) Turno de funcionamento: noturno.

f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.

g) Habilitação: Licenciado em Educação Física

§ 12º - Do curso de Bacharelado em Psicologia

a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 292, de 08/10/2020, publicada no DOU em 08/10/2020.**

b) Número de vagas: 50

c) Alunos por turma: 50.

d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.

e) Turno de funcionamento: Noturno

f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses

g) Habilitação: Bacharel em Psicologia.

§ 13º - Do curso de Licenciatura em Pedagogia

a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 432, de 21/10/2011, retificada em 02/03/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.**

b) Número de vagas: 50

c) Alunos por turma: 50.

d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.

e) Turno de funcionamento: Noturno

f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses

g) Habilitação: Licenciado Pedagogia.

§ 14º - Do curso de Tecnólogo em Radiologia

a) Reconhecido pela **Portaria nº 721, de 27/11/ 2014, publicada no Diário Oficial da União em 28/11/ 2014**

b) Número de vagas: 50 para

c) Alunos por turma: 50.

d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.

e) Turno de funcionamento: Noturno

f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses

g) Habilitação: Tecnólogo em Radiologia.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O Processo Seletivo **Vestibular Online 2021.1** selecionará candidatos habilitados para o ensino superior, para cursarem o primeiro semestre de 2021, e estará aberto para aqueles que já tenham concluído o ensino médio ou estejam em vias de conclusão ou equivalente.

Art. 3º - A inscrição para o Processo Seletivo **Vestibular Online 2021.1** estará aberta no período de **21/10/2020 a 10/12/2020**, via Internet pelo site www.famam.com.br devendo o candidato

preencher ficha de inscrição e gerar o boleto para efetuar o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **A prova será realizada pela Plataforma Microsoft Teams e as condições objetivas de acesso com o link da internet são de inteira responsabilidade do candidato, não podendo a Famam responsabilizar-se por possíveis problemas de conexão. Recomenda-se que o candidato realize um teste de acesso para familiarizar-se com o ambiente virtual, para resolução de possíveis empecilhos de acesso e dificuldades de manuseio da ferramenta.**

Parágrafo Único: A prova poderá acontecer de forma presencial, apenas se ocorrer mudanças nas determinações relacionadas as ocorrências sanitárias locais e regionais referentes a Pandemia do Covid - 19.

Art. 4º - O Processo Seletivo **Vestibular Online 2021.1** será realizado através de exame objetivo das matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio e de Redação.

Parágrafo único – O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo se não realizar a prova, seja qual for o motivo alegado, ou se deixar em branco a redação ou for detectado plágio.

Art. 5º - Caso ocorra sobra de vagas em qualquer dos cursos oferecidos, após o fim dos prazos de matrícula, será realizado um segundo Processo Seletivo, que será realizado da seguinte forma:

I – Redação.

II – Exame com conteúdo do Ensino Médio.

Art. 6º - Para inscrição via Internet (*online*), o candidato deverá acessar a Home Pager <http://www.famam.com.br>.

[O candidato receberá, por email, até o dia 11 de dezembro, as informações referentes às condições de acesso ao processo seletivo, além da respectiva senha e login. Em caso de não recebimento da senha no prazo estabelecido, o candidato deve entrar em contato por email \[informatica@famam.com.br\]\(mailto:informatica@famam.com.br\)/ \[administrativo@famam.com.br\]\(mailto:administrativo@famam.com.br\), solicitando as informações de acesso, até o dia 12 de dezembro de 2020.](#)

§ 1º - Na ficha de inscrição o candidato deverá optar, de acordo com o respectivo curso e turno de estudos.

§ 2º - **O Candidato poderá utilizar a sua nota do Enem para realizar a matrícula., desse modo, o candidato deverá anexar o boletim do enem com a respectiva Nota no momento da inscrição para o Vestibular Online 2021.1. Para garantir a vaga será considerado o ENEM realizado a partir de 2010 e o candidato deve ter obtido, nota maior ou igual a 400 pontos e não ter zerado a redação do Enem no ano utilizado.**

§ 3º - O candidato que confirmar a inscrição conforme destaque do parágrafo anterior (parágrafo 2º do artigo 6º) não terá necessidade de realização da prova online.

§ 4º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 5º - Na inscrição via Internet, o candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 6º - A critério da Direção da **Faculdade Maria Milza – FAMAM**, não serão oferecidos os turnos que tiverem o número de inscrições inferior ao número de vagas.

III – DO EXAME

Art. 7º - O exame **Vestibular Online 2021.1** será realizado no dia **13 de dezembro de 2020**, das **09:00h às 12:00h**, pela **plataforma Microsoft Teams**. O acesso do(a) candidato(a) se dará das 9h às 9h15min. Findo este prazo, não será permitido o acesso de retardatários. No momento da realização do processo seletivo haverá uma equipe disponível para suporte técnico, por meio de contato via *whatsapp*, a ser indicado no informativo com as instruções de acesso.

Art. 8º - O exame vestibular tem o objetivo de avaliar os conhecimentos do ensino médio, abrangendo as seguintes áreas: 1) Redação; 2) Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia); 3) Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física).

Parágrafo único – O exame será composto de testes objetivos contendo 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta. As questões que compõem o exame vestibular versam sobre o conteúdo programático das disciplinas citadas neste edital.

Art. 9º - Sugere-se que o candidato acesse a plataforma designada para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Art. 10º - As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta que conterá o nome do candidato e o número de inscrição.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta.

Art. 11º - Devido às características deste exame vestibular, não serão concedidas revisão do exame, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 12º - A classificação nas vagas oferecidas para os cursos será considerada obedecendo à ordem decrescente de pontos.

Art. 13º - O total de pontos do Processo Seletivo (exame objetivo e redação) será de 100 pontos no máximo.

Art. 14º - O exame das matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio será constituído de 16 questões, sendo 8 (oito) da área Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia) e 8 (oito) questões da área de Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física) e Redação. Os acertos em cada uma das questões serão multiplicados por um peso, distribuído de seguinte forma:

c) **Cursos de: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Pedagogia.**

Peso 2: Redação e Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física)

Peso 1: Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia)

d) **Cursos de: Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Odontologia e Tecnólogo em Radiologia.**

Peso 2: Redação e Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia)

Peso1: Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física)

Parágrafo único – A pontuação final será obtida com o somatório total da pontuação da Redação mais os pontos obtidos nos acertos das questões referentes ao peso de cada área.

Art. 15º - No caso de haver candidatos com desempenho igual, o critério de desempate para fins de classificação levará em consideração sucessivamente a maior somatória de pontos nas áreas, conforme distribuição a seguir:

a) Cursos de: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Pedagogia.

1º desempate: Redação; 2º desempate: Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física); 3º desempate: Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia)

b) Cursos de: Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Odontologia e Tecnólogo em Radiologia.

1º desempate: Redação; 2º desempate: Linguagem e Ciências da Natureza (Literatura, Língua estrangeira, Química e Biologia); 3º desempate: Ciências Humanas e Exatas (Geografia, História, Matemática e Física)

Art. 16º - Os resultados e a convocação para matrícula serão feitos através de listas de classificados fixadas na **FAMAM**, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA, bem como por meio eletrônico, via Internet, através do site://www.famam.com.br. Para chamadas subsequentes serão utilizados os mesmos procedimentos.

V - DA MATRÍCULA

Art. 17º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira – BA, de **17 a 31 de dezembro de 2020**. Para efetivação da matrícula será necessário:

c) Pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao primeiro semestre de 2021, no período de **17 a 31 de dezembro de 2020**.

d) Toda documentação referente a matrícula deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico sec.academica@famam.com.br.

§ 1º - Em caso dos classificados excedentes, convocados em segunda chamada, as matrículas ocorrerão no período de **04 a 09 de janeiro de 2021**. Caso não sejam preenchidas as vagas, será efetuada nova chamada de classificados excedentes.

§ 2º - Caso ocorra o segundo Processo Seletivo, a matrícula será efetuada logo após a divulgação dos resultados.

Art. 18º - Para matrícula o candidato deverá encaminhar para o email sec.academica@famam.com.br os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3 x 4

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio;

d) Documento de identidade;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Título de eleitor;

- g) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
- h) CPF;
- i) comprovante de residência atual.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que ao participar do Processo Seletivo, tenha apresentado documentos falsos ou outros métodos ilícitos.

Art. 19º - A matrícula será efetivada mediante:

- a) Envio de todos os documentos relacionados no artigo anterior;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de ser menor de 18 anos.

§ 1º - O pagamento da primeira parcela, por si só, não significa que a matrícula está efetivada. O não cumprimento das alíneas “a” e “b” deste artigo, nos prazos estabelecidos no Artigo 17, implicará na perda da vaga.

§ 2º - O candidato que efetuar o pagamento da primeira parcela a que se refere à alínea “a” do Artigo 17 e não efetivar a matrícula nos termos estabelecidos neste artigo perderá o direito a vaga e lhe será devolvido 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

I – O valor será devolvido ao candidato ou seu representante legal, se menor de 18 anos, mediante requerimento próprio protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade, se for solicitado antes da data de início das aulas.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - O início das aulas do primeiro semestre de 2021 será no dia **01 de fevereiro de 2021**.


Art. 21º - É facultado ao candidato convocado e matriculado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo protocolar requerimento na Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único – Se o cancelamento for solicitado antes do primeiro dia de início das aulas do semestre, será feita a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à parcela paga.

Art. 22º – Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2021.1.

Art. 23º – As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 21 de outubro de 2020


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral